



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 04648/19

Descrição:

Data: 05/05/2020

Hora:09:01

Pergunta

A página 19 do Edital, item 4. Qualificação Técnica, em seu item 4.1.a, apresenta os seguintes termos: "... Execução de reciclagem de resíduos de construção civil (RCC) ou resíduos de Asfalto (RAP) mediante utilização da técnica reciclagem com espuma de asfalto em usina. OU Execução de britagem do material fresado (RAP) ou resíduo da construção civil (RCC)". O item b, segue "...(i) Execução de reciclagem de resíduos de construção civil (RCC) ou resíduos de Asfalto (RAP) mediante utilização da técnica reciclagem com espuma de asfalto em usina - 38.880 toneladas/ano. OU (ii) Execução de britagem do material fresado (RAP) ou resíduo da construção civil (RCC) – 12.960 toneladas/ano". Aparentemente a utilização da palavra OU parece estar em desacordo com a exigência de comprovação de capacidade técnica dos itens de maior relevância a serem contratados, vez que a atividade principal prevista é a reciclagem com espuma de asfalto, com volumes e complexidades previstos nos quantitativos do contrato mais que duas vezes superiores aos dos materiais puramente britados. A reciclagem com espuma de asfalto é tecnologia altamente complexa, que demanda estudos de dosagem e ensaios de controle especiais, com uso de equipamentos de alta tecnologia, o que, claramente, não é o caso dos britadores e destorroadores comuns. Assim, pede-se esclarecimento se este é, também, o entendimento da CONTRATANTE e, neste caso, se a SUBSTITUIÇÃO da palavra OU pela palavra E não estaria mais condizente com a exigência de qualificação técnica pretendida e, acima de tudo, com a garantia que a Alta Administração precisa de que a empresa contratada tenha capacitação suficiente para empreender TODOS os serviços requeridos.

Informações da SABESP

Luciano Giacon

Descrição:

Data: 05/05/2020

Hora:09:01

ESCLARECIMENTO 3

Resposta

Em análise, verifica-se que houve um equívoco na grafia no Edital, será feito aditamento sem prorrogação de data.

Data de Publicação:

07/05/2020

 Cancela